

**RESOLUÇÃO Nº 68/CONCUR/UFFS/2022, DE 6 DE JULHO DE 2022**

Manifesta-se favoravelmente ao recebimento de  
Ônibus de Turismo da Receita Federal do Brasil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.020135/2022-12;
- b. o inciso VI do Art. 57 do Estatuto da UFFS; e
- c. a deliberação ocorrida na 3ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 1º de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manifestar-se favoravelmente quanto ao aceite e recebimento de Ônibus de Turismo Scania K113 TL 6X2 360 1997 IGV9A48, cinza, chassi 9BSKT6X2BV3466777//", constantes no Anexo do Ato de Destinação de Mercadorias nº 87/2022, oriundo da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Curador (por meio do sistema de videoconferência *Webex*), 3ª Sessão Extraordinária, em 1º de julho de 2022.

JACKSON DIMANCHE  
Presidente do Conselho Curador

